



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A U T Ó G R A F O N.º 51 /2023.

Denomina de EVARISTO DA SILVA a rotatória entre a Rua dos Andradas, a Rua Martin Cabral e a Rua João Ribeiro.

(Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Vereador Marco Mayor)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de EVARISTO DA SILVA a rotatória entre a Rua dos Andradas, a Rua Martin Cabral e a Rua João Ribeiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de junho de 2023.

Vereador Norberto Moraes

Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal

1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos

2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor

1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

2º Secretário



